

**REGULAMENTO SORTEIO**  
**“COMEMORAÇÃO AO DIA DO DENTISTA”**  
**DIA 28/10/2020**

**1. OBJETO**

O presente regulamento tem como objeto estabelecer as normas para a premiação no sorteio de comemoração ao dia do dentista. O sorteio será realizado dia 28 de Outubro de 2020, online pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso.

**2. PARTICIPAÇÃO**

- a) Poderão participar do sorteio apenas cirurgiões-dentistas (pessoa física) regularmente inscrito no CRO/MT (inscrições provisória, principal ou remida).
- b) O cirurgião-dentista irá participar de todos os sorteios, mais poderá ser contemplado apenas uma única vez.

**3. REQUISITOS PARA CONCORRER AO PRÊMIO**

- a) O CD deve ser seguidor da página oficial do instagram do CRO/MT;
- b) Marcar 3 (três) colegas cirurgiões-dentista na foto oficial do instagram do CRO/MT;
- c) Realizar a sua atualização cadastral no período de 14/10 a 27/10/2020, através do site [www.cromt.org.br](http://www.cromt.org.br);
- d) Estar regular financeiramente com o CRO/MT;

**4. APURAÇÃO DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO SORTEADO**

A apuração do sorteio e divulgação do nome do sorteado ocorrerá ao vivo dia 28 de Outubro de 2020 no canal do youtube do CROMT, após a palestra online da UNICRED que ocorrerá às 19h (horário local);

- a) O sorteado será contatado através dos dados cadastrais informados no sistema do CRO/MT e terá o seu nome divulgado no site [www.cromt.org.br](http://www.cromt.org.br).

**5. PRÊMIOS**

02 Cervejeiras Consul Mais Titanium – Czd12 – 110v.

01 TV 65” Samsung Smart TV 65” Crystal UHD 65TU8000 4K, Wi-fi, Borda infinita, Alexa built in, Controle Único, visual Livre de cabos, Modo Ambiente Foto e Processador Crystal 4K.

01 Voucher no valor de R\$ 300,00 em produtos da Bela Vida Farmácia de Manipulação

03 Vouchers da loja da Intimissimi Italian Lingerie

01 Voucher de 01 diária casal na suite Luxo Superior do Hotel Gran Odara.

## **6. RETIRADA DO PRÊMIO**

- a) A retirada dos prêmios serão na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso (Rua 5, Qd 12, Lt 7, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT) com prazo máximo para retirada até 27 de Novembro de 2020.
- b) O prêmio é pessoal e intransferível.
- c) Os sorteados não poderão trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outro modelo. Assim, nos termos do regulamento do sorteio, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretratável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Gerência do CRO/MT.
- b) O CRO/MT não poderá ser responsabilizado por atualizações cadastrais atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do prêmio.
- c) O CRO/MT não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.
- d) A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.